



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO – PB.

Criado pela Lei nº 257 de 01 Novembro de 1974.

QUINTA - FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2024.

ANO L

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 16:00 hs do dia 12 de março de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGANJEIRO) DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB. Telefone: (083) 3142-1265.

E-mail: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br.

Cruz do Espírito Santo - PB, 11 de março de 2024

RENAN DE SOUZA VIRGINIO CABRAL
Agente de contratação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO – PB.

Criado pela Lei nº 257 de 01 Novembro de 1974.

QUINTA - FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2024.

ANO L

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SECRETARIAS E PROGAMAS DESTA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

ADEMIR LOURENCO DE AMORIM – ME; CNPJ: 26.601.495/0001-06

LOTE: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30.

Valor: R\$ 339.396,00 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

Cruz do Espírito Santo - PB, 12 de março de 2024

ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO – PB.

Criado pela Lei nº 257 de 01 Novembro de 1974.

QUINTA - FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2024.

ANO L

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: **FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SECRETARIAS E PROGAMAS DESTA MUNICIPALIDADE;** DESIGNO o servidor **WAGNER RODRIGUES DO NASCIMENTO – Matrícula 1012**, como **Gestor de Contratos**; e **CALINE GRAZIELA PEREIRA DE LIMA ALBUQUERQUE – MATRÍCULA 3077**, para **Fiscal de Contratos**, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 0002/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cruz do Espírito Santo - PB, 12 de março de 2024

ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO – PB.

Criado pela Lei nº 257 de 01 Novembro de 1974.

QUINTA - FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2024. ANO L

Atos do Poder Legislativo



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
CASA MONSENHOR JOSÉ JOÃO
CNPJ Nº 09.308.842/0001-80

Praça dos Três Poderes, s/n – Centro – 58337000 – Cruz do Espírito Santo – PB

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2024
AUTOR: MESA DIRETORA

A Presidente da Câmara Municipal de Cruz do Espírito Santo-PB, Vereadora Maria do Socorro Gouveia, nos termos do art. 30, inciso IV e VI da Lei Orgânica Municipal e art. 26, incisos IV e V do Regimento Interno da Câmara Municipal,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica aprovado de acordo com o art. 32, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, o incluso pedido de autorização da Prefeita Municipal, no período de 12 de março de 2024 e retorno previsto para 24 de março de 2024.

Art. 2º O pedido de autorização está alicerçado na ausência para tratar de assuntos de elevado interesse, sem prejuízo da percepção de seus subsídios.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruz do Espírito Santo - PB, em 14 de março de 2024.


MARIA DO SOCORRO GOUVEIA
PRESIDENTE

Leonardo Batista do Nascimento
1º Vice-Presidente


Lenilson Nascimento da Silva
1º Secretário


Júlio Cezar Felício
2º Vice-Presidente


Edilson Cezar de Oliveira
2º Secretário

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N – CENTRO – CRUZ DO ESPÍRITO SANTO-
PB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO – PB.

Criado pela Lei nº 257 de 01 Novembro de 1974.

QUINTA - FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2024.

ANO L

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SECRETARIAS E PROGAMAS DESTA MUNICIPALIDADE.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO:

Recursos Ordinários: Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0403 2011 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 3390.00 Aplicações Diretas 3390.30 99 Material de Consumo 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 3390.00 Aplicações Diretas 3390.30 99 Material de Consumo.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo e: CT Nº 00021/2024 - 13.03.24 - ADEMIR LOURENCO DE AMORIM - ME - R\$ 339.396,00.

Cruz do Espírito Santo - PB, 13 de março de 2024

ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
Prefeita